



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Exmo. (a) Senhor (a)

De acordo com o Regimento da Câmara Municipal, convoca-se V.Ex.^a para a REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA, que terá lugar no próximo dia **20 de Janeiro de 2025**, às **15:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com os seguintes pontos:

ORDEM DO DIA

ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ponto nº 1

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária, realizada no dia 6 de janeiro de 2025.

Ponto nº 2

Assunto: Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento da Figueira, relativo à disponibilização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Penafiel (SAAS), a vigorar de 1 de janeiro a 30 de junho de 2025.

Ponto nº 3

Assunto: Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento de Lagares, relativo à disponibilização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Penafiel (SAAS), a vigorar de 1 de janeiro a 30 de junho de 2025.

Ponto nº 4

Assunto: Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos, relativo à disponibilização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Penafiel (SAAS), a vigorar de 1 de janeiro a 30 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto n° 5

Assunto: Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Penafiel e a Santa Casa da Misericórdia de Penafiel, relativo à disponibilização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Penafiel (SAAS), a vigorar de 1 de janeiro a 30 de junho de 2025.

Ponto n° 6

Assunto: Alteração ao protocolo de parceria celebrado entre o Município de Penafiel e Associação para o Desenvolvimento de Lagares, em 2024-09-09, relativo à realização e concretização do CLDS 5G “Sentir + Penafiel”.

Ponto n° 7

Assunto: Alteração das cláusulas 1ª, 3ª e 4ª da minuta do contrato administrativo de cedência de utilização de bem público municipal, a celebrar entre o Município de Penafiel e a "ANESC – Associação Nacional de Emergência, Socorro e Catástrofe", aprovada pela deliberação da Câmara Municipal n° 1521, tomada em sua reunião de 2024-02-05.

Ponto n° 8

Assunto: Alteração da cláusula 1ª do contrato de cedência de utilização de bem público municipal, celebrado entre o Município de Penafiel e os Bota Fumo Associação, em 2024-02-01 relativo à cedência a esta da sala/espço C, identificada a cor vermelha na planta anexa ao contrato, localizada no 1º piso, entrada 1, do edifício escolar com a área coberta de 453m³ e descoberta de 1.447m², inscrito na matriz sob o artigo 2857 e descrito na CRP sob o n° 01421, sito no Lugar da Póvoa, Freguesia de Guilhufe e Urrô.

Ponto n° 9

Assunto: Revogação da deliberação da Câmara Municipal n° 1523, tomada em sua reunião de 2024-02-05, que aprovou a minuta do contrato de cedência de utilização de bem público municipal a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Florestal do Vale do Sousa, relativo à cedência a esta da sala/espço, identificada a cor verde na planta anexa ao contrato, localizada no r/c, entrada 1, do edifício escolar com a área coberta de 453m³ e descoberta de 1.447m², inscrito na matriz sob o artigo 2857 e descrito na CRP sob o n° 01421, sito no Lugar da Póvoa, Freguesia de Guilhufe e Urrô.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive mark.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto nº 10

Assunto: No âmbito do procedimento por Concurso Público denominado: “Requalificação da Escola Básica de Penafiel Sudeste”

1 – Aprovação do “Relatório Preliminar” e “Relatório Final”;

2 – Nos termos do “Relatório Final” do supra procedimento, adjudicação da empreitada à Firma “Edilages, S.A.”, pelo valor da sua proposta de € 2.788.361,80 (dois milhões setecentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e um euros e oitenta cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e nos termos do relatório preliminar a exclusão dos concorrentes:

- Irmãos Moreiras, S.A.;
- F. Melo – Sociedade de Construções, Lda.;
- Construções Refoiense, Lda.;
- Restradas – Revitalização de Estradas Norte, Lda.,
- Edibarra – Engenharia e Construção, Lda.;
- Monthause Unipessoal, Lda.

3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente: * Informação escrita pelo empreiteiro onde conste o nome do diretor da obra, indicando a sua qualificação técnica e ainda se o mesmo pertence ou não ao seu quadro técnico, devendo esta informação acompanhada por termo de responsabilidade do técnico designado, bem como dos comprovativos de contratação de seguros de responsabilidade civil válidos, de acordo com o n.º 1, do art.º 23.º da Lei n.º 31/2009, de 03 de julho, com as alterações introduzidas pela lei n.º 40/2015, de 01 de junho, assumindo a responsabilidade pela direção técnica da obra e comprometendo-se a desempenhar essa função com proficiência e assiduidade, nos termos da cláusula 32.ª, do caderno de encargos, da referida empreitada. * Documento Comprovativo do Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas; * Documento Comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE); * Certidão da Conservatória do Registo Comercial; * Certidão Emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; * Certidão Emitida pela Repartição de Finanças; * Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; * Alvará; * Registo Criminal da Empresa e dos Órgãos Sociais da Empresa; *



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Fotocópia do cartão de cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e *
Procuração, se for o caso.

4 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação de uma caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de € 139.418,09 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e dezoito euros e nove cêntimos);

5 – Aprovação da Minuta do Contrato;

6 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

Ponto nº 11

Assunto: Encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2025, da Ader Sousa - Associação de Desenvolvimento Rural Das Terras do Sousa, no valor de € 13.200,00 (€1.100,00/mês).

Ponto nº 12

Assunto: Encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2025, da Associação de Municípios do Vale do Sousa, no valor de € 48.000,00 (€4.000,00/mês), da Associação de Municípios do Vale do Sousa – Vale do Sousa Digital, no valor de € 27.000,00 (€ 2.250,00/mês) e da Associação de Municípios do Vale do Sousa - Rota do Românico, no valor de € 19.800,00 (€ 1.650,00/mês).

Ponto nº 13

Assunto: Encargos com o pagamento de quotas referentes aos anos de 2024 e 2025, da Associação Internacional de Cidades Educadoras, no montante de €660,00.

Ponto nº 14

Assunto: Encargos com o pagamento à Associação de Municípios do Vale do Sousa, relativos ao valor do Município de Penafiel na "Aquisição de Solução de Segurança de Perímetro do Data Center - Firewall", no montante de €23.001,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto nº 15

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação Grupo de Teatro Amador S. Vicente do Pinheiro, no valor de € 3.500,00, destinado a fazer face às despesas de realização do Corso de Carnaval das Termas a realizar no dia 02 de março de 2025.

Ponto nº 16

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos, no valor de € 3.500,00, destinado a fazer face às despesas de realização do Corso de Carnaval de Rio de Moinhos, a realizar no dia 4 de março de 2025.

Ponto nº 17

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao GTN - Grupo de Teatro de Novelas, no valor de € 5.000,00, destinado a fazer face às despesas de organização do 7º Festival de Teatro 2024, que decorreu entre os dias 29 de setembro e 8 de dezembro de 2024.

Ponto nº 18

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação de Danças e Cantares de Villa Bonelli, no valor de € 1.537,50, destinado a fazer face às despesas de aquisição de um autocarro.

Ponto nº 19

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento de Duas Igrejas, no valor de € 10.000,00, destinado a fazer face às despesas de realização de intervenções necessárias nas suas instalações.

Ponto nº 20

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação de Caçadores e Pescadores da Serra da Boneca, no valor de € 1.700,00, destinado a fazer face às despesas de realização de uma montaria com o objetivo de promover o controlo da densidade da espécie de javali existente no sul do concelho.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'J'.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto n° 21

Assunto: Transferência a efetuar a favor da CIM-TS, no montante de €93.111,25, relativo à comparticipação do Município de Penafiel no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2023 - 2º semestre de 2023.

Ponto n° 22

Assunto: Aprovação das listas referentes à atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, referentes aos livros e material escolar, para o ano letivo 2024/2025 (complemento).

Ponto n° 23

Assunto: Colocação de um sinal de trânsito proibido a automóveis pesados (C3b) com painéis adicionais modelo 10a EXCETO CARGAS E DESCARGAS e EXCETO VIATURAS RRSU, na Rua da Vista Alegre, Freguesia de Luzim e Vila Cova.

Ponto n° 24

Assunto: Colocação de um sinal do tipo D1e (sentido obrigatório), na Rua Antero de Quental, Freguesia de Penafiel.

Ponto n° 25

Assunto: Colocação de um sinal de trânsito proibido a automóveis pesados, exceto cargas e descargas e transportes públicos e exceto viaturas RSU, na Rua Fontes Pereira de Melo, freguesia de Penafiel.

Ponto n° 26

Assunto: Prorrogação, a título gracioso, do prazo de execução da empreitada "Reconstrução de Edifício Para Residência de Estudantes da Rua Alfredo Pereira, Penafiel", a ser executada por Edilages, SA, por um prazo de mais 90 dias, até 2025-05-04.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive mark.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Ponto n° 27

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2025-01-17, que aprovou a assinatura do documento particular autenticado de constituição do direito de superfície celebrado em 2024-12-27 entre o Município de Penafiel e a Associação Para o Desenvolvimento da Freguesia de Rio Mau, relativo à cedência a esta do prédio rústico, sito no lugar de Campo da Cavada, da freguesia de Rio Mau, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 548/Rio Mau e inscrito na respectiva matriz sob o art.º 503.º, para nele ser instalada uma creche, cuja minuta foi aprovada pela deliberação da Câmara Municipal n° 2055, tomada em sua reunião ordinária pública de 2024-12-16.

ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto n° 28

Assunto: Revogação do Regulamento Municipal "Penafiel VIVA", aprovado pela deliberação da Câmara Municipal n° 1086, tomada em reunião ordinária pública de 17 de abril de 2023 e sessão pública da Assembleia Municipal, de 28 de abril de 2023.

APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Ponto n° 29

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. (em arquivo)

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive mark.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Ponto n° 30

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e Gestão Territorial, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 2024-06-17), referente aos dias 3 a 14 de janeiro de 2025.

Ponto n° 31

Assunto: Resumo do Diário de Tesouraria n° 11.

Penafiel, 17 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke extending to the right.

(Antonino de Sousa, Dr.)